

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Entre: -----
EDIA - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO E INFRA-ESTRUTURAS DO ALQUEVA, S.A., pessoa coletiva número 503 450 189, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Beja, com sede na Rua Zeca Afonso, número 2, em Beja, e o capital social de EUR 917.308.970, daqui em diante designada também por EDIA, neste ato representada por José Pedro Mendes Barbosa da Costa Salema, portador do Cartão de Cidadão número _____ válido até _____ emitido pela República Portuguesa, na qualidade de Presidente do Conselho de Administração e com poderes para o ato nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 17.º dos estatutos da EDIA, -----
e -----
Associação BIOPOLIS, pessoa coletiva número 516 033 727, com sede no Campus do Vairão da Universidade do Porto, Rua Padre Armando Quintas, nº 7, 4485-661 Vairão, Vila do Conde, daqui em diante designada também por Adjudicatária, neste ato representada por Pedro Rui Correia Oliveira Beja, portador do Cartão de Cidadão nº _____, válido até _____ e por Cláudia Alexandra Gonçalves Correia Ribeiro, portadora do Cartão de Cidadão nº _____, válido até _____. ambos na qualidade de membros da direção, com poderes para o ato. ----
Na sequência da deliberação do Conselho de Administração da EDIA CA/2022/325 de 24 de maio de 2022, que aprovou a adjudicação e a minuta do contrato, é celebrado, no âmbito do procedimento de Ajuste Direto n.º DGP 13129/2022, o presente contrato de Prestação de Serviços que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes: -----

Cláusula primeira

Objeto

Pelo presente contrato, a adjudicatária obriga-se a executar a celebração de contrato de Monitorização de Abundância de Coelho-Bravo e Mamíferos Carnívoros - 2022” – Projeto POSEUR-03-2215-FC-000043 LINX2020. -----

Cláusula segunda

Documentos e interpretação

Fazem parte integrante do presente contrato, para todos os efeitos legais e contratuais, os documentos a que se refere o artigo 96.º do Código dos Contratos Públicos (CCP). -----

Cláusula terceira

Preço contratual e condições de pagamento

1. O preço contratual é de 7.400€ (sete mil e quatrocentos euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----
2. A EDIA efetuará o pagamento, após a validação do relatório-----
3. A EDIA disporá de um prazo de 30 (trinta) dias após a apresentação das faturas para efetuar os pagamentos. -----
4. Em caso de atraso da EDIA nos pagamentos, a adjudicatária tem direito ao recebimento de juros de mora, nos termos do disposto no artigo 326.º do Código dos Contratos Públicos. -----

Cláusula quarta

Prazo contratual

A Adjudicatária obriga-se a executar o objeto do presente contrato no prazo de 45 dias seguidos.

Cláusula quinta

Gestor(a) do Contrato

Nos termos e para os efeitos previstos no artigo 290º-A do Código dos Contratos Públicos, o Gestor do Contrato é. -----

Isento de imposto de selo

Beja, 8 de junho de 2022

Pela EDIA

Assinado por: **JOSÉ PEDRO MENDES BARBOSA DA COSTA SALEMA**
Num. de Identificação: '
Data: 2022.06.29 19:24:22+01'00'

Pela Adjudicatária



Assinado por: **Cláudia Alexandra Gonçalves
Correia Ribeiro**
Num. de Identificação: '
Data: 2022.07.01 16:08:48 +0100



CHAVE MÓVEL
.....

Assinado por: **Pedro Rui Correia de Oliveira Beja**
Num. de Identificação: '
Data: 2022.07.01 16:23:51+01'00'



CHAVE MÓVEL
.....